



**DESPACHO**

1/27972/2021

Assunto: Marcação de novo ato eleitoral para a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós

Considerando a inexistência de listas de candidatos devido à rejeição da única candidatura apresentada do Grupo de Cidadãos Eleitores União U.F. Esqueiros, Nevogilde e Travassós – E.N.T., nos termos do n.º 1, do artigo 27.º, da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL), conforme Despacho proferido pelo Ex.mo Senhor Juiz, no âmbito do respetivo Processo Eleitoral, cuja cópia segue em anexo;

Considerando que no caso de inexistência de listas de candidatos tem lugar um novo ato eleitoral, de harmonia com o disposto no n.º1, do artigo 37.º, da citada LOAL;

Considerando que o novo ato eleitoral, *in casu* – rejeição de candidatura -, realiza-se até ao 3.º mês, inclusive, que se seguir à data das eleições gerais, de acordo com o estatuído no n.º 2, *in fine*, do mencionado artigo 37.º;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal a marcação do dia de realização do novo ato eleitoral, para cumprimento do disposto no n.º 3, do referido artigo 37.º, da LEOAL;

Considerando que importa assegurar a possibilidade de formação de listas, cumprindo todas as formalidades previstas no artigo 19.º e n.º 1, do artigo 20.º, ambos da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, com as sucessivas alterações, salvaguardando o exercício efetivo dos direitos, liberdade e garantias de participação políticas,

- **Ao abrigo da competência conferida pelo n.º 3, do citado artigo 37.º, LEOAL, determino que o novo ato eleitoral para a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, do Município de Vila Verde, do distrito de Braga, se realize no dia 12 de dezembro de 2021.**

Comunique-se o teor do presente Despacho à Comissão Nacional de Eleições, à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e à Secretaria de Estado da Descentralização e da Administração Local.

Vila Verde, 22 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde,

  
-António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Dr.-